



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 18 de setembro de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)

PORTARIA Nº 007/2024

Designa Fiscal e Suplente para o Convênio Nº 1870/2023, e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí (CI/JACUÍ)**, Prefeito Armando Mayerhofer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, V, do Estatuto e de acordo com o Art. 13º da Resolução Diretoria nº 006/2024

RESOLVE

Art. 1º. Designar, Fiscal e Suplente respectivamente para o **Convênio nº 1870/2023**, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, a servidora **Rosemarie Schirmer**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 160 e **Felipe de Moraes Secretti**, Secretário Executivo, matrícula nº 230308-00, nos termos da Resolução Diretoria nº 006/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. As diretrizes de atuação a serem desempenhadas encontram-se na Resolução Diretoria nº 006/2024 – CI/JACUÍ e no Convênio nº 1870/2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho, 18 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 18 de setembro de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

Armando Mayerhofer
Presidente CI/JACUI

Registre-se e publique-se.

Felipe Secretti
Secretário Executivo